LEI Nº 3.257/2025

Institui no Município de Ouro Fino e inclui no calendário oficial de eventos, o Dia do Muladeiro, e dá outras providências

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Ouro Fino, e incluído no calendário oficial de eventos, o "DIA DO MULADEIRO", a ser celebrado anualmente no último domingo do mês de abril, com o objetivo de promover a conservação das tradições tropeiras do nosso Município.

Art. 2º - O Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos, fica autorizado a firmar parcerias com empresas e instituições, para organização e realização do evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 22 de Maio de 2025.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.257/2025

LEI Nº 3.257/2025

Institui no Município de Ouro Fino e inclui no calendário oficial de eventos, o Dia do Muladeiro, e dá outras providências

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Ouro Fino, e incluído no calendário oficial de eventos, o "DIA DO MULADEIRO", a ser celebrado anualmente no último domingo do mês de abril, com o objetivo de promover a conservação das tradições tropeiras do nosso Município.
Art. 2º - O Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos, fica autorizado a firmar parcerias com empresas e instituições, para organização e realização do evento.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ouro Fino, 22 de Maio de 2025.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:44A8543A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/05/2025. Edição 4025
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/